

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2022

PROCESSO Nº. 141/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (Lei Complementar nº. 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, no Centro, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tornam público a realização do Processo Licitatório nº. 141/2022, na modalidade Pregão Presencial nº. 131/2022, visando à **aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.**

1.2. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública em local próprio localizado no no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro, em Guaraniésia/MG, no dia **19 de outubro de 2022, às 9h. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até o às 9h do dia 19/10/2022.**

Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que chegarem atrasados.

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra

descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta, desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaraniésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo Declaração que cumpre os requisitos; Anexo VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato e Anexo IX – Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaraniésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

- a) por cópia autenticada em cartório competente;
- b) por publicação em órgão de imprensa oficial;
- c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de

recebimento dos envelopes.

3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4. CREDENCIAMENTO - OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a Lei nº. 13.726 de 08/10/2018, mais especificamente no art. 3º, inciso I, fica dispensado o reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (que deverá estar em posse do representante), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no

próprio documento.

4.1.2. No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, **OU** cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.3. Documento de identidade com foto do credenciado.

4.1.4. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil.

4.1.5. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.5.1. Caso o pretense credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.6. Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo V.

4.1.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.8. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.

4.1.9. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.2. – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar n.º. 147/2014, as

licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” **OU** Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaraniésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, até às 9h do dia 19/10/2022. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documento de Habilitação” serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS
RUA SANTA BÁRBARA, Nº. 84 – CENTRO – GUARANÉSIA/MG
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2022
HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL A/C

PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO

PRESENCIAL N.º 131/2022

PROPONENTE: _____

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2022

PROPONENTE: _____

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e **dados bancários**;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca/modelo (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 – Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente).

7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

7.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.5 – DECLARAÇÕES

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaraniésia (modelo no Anexo IX);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VII).

7.6 - MICRO-EMPRESA

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- 1 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- 2 - Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- 3 - Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- 4 - Serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA (MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a

proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaraniésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2. O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1. A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, após a efetiva conclusão dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos itens emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativo de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Manutenção Creches Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.365.0401.1.0874.4.90.51.01
Manutenção Creches Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.365.0401.1.0874.4.90.51.01
Manutenção Escolas Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.361.0403.1.0264.4.90.51.01
Manutenção Escolas Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.361.0403.1.0264.4.90.51.01

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa de prestar o objeto;
- b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de

desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.2 - Retardarem a execução do pregão;

14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaraniésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do

Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus

Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder



à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 23 de setembro de 2022

Bruna Aparecida da Silva
Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

Luís José Pereira
Secretário Municipal de Administração



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2022, cujo objeto é a **aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.**

A entrega dos envelopes se dará até às **9h de 19/10/2022**, devendo ser **protocolado na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material**, e a abertura será às **9h**, do dia **19 de outubro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraniésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de de

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ _____

ENDEREÇO DA EMPRESA _____

NOME COMPLETO DO REQUERENTE _____

CPF ou RG Nº DO REQUERENTE _____

TELEFONE DA EMPRESA N.º: (_____) _____

FAX DA EMPRESANº: (_____) _____

E-mail: _____

ASSINATURA _____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaraniésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaraniésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaraniésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: 131/2022	Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	Data da Abertura: 19 de outubro de 2022 às 9h
OBJETO: Aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.		

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.	Preço médio unitário	Preço médio total
1	Kit de Fantoques Animais Domésticos , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 10 personagens (Cachorro, gato, coelho, papagaio, pássaro, cavalo, vaca, porco, peixe e pato), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03	263,33	789,99
2	Kit de Fantoques Animais Selvagens , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 10 personagens (Joaninha, sapo, zebra, leão, jacaré, tucano, urso, lobo, elefante e tartaruga), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03	259,23	777,69
3	Kit de Fantoques da História Chapeuzinho Vermelho , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 04 personagens (Chapeuzinho Vermelho, Lobo, Caçador e Vovó), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03	274,44	823,32
4	Dominó Gigante das cores , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 28 peças, com dimensões de 15 x 10 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.	Unid	03	23,24	69,72
5	Memória gigante das Frutas , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 20 peças, com dimensões de 15 x 15 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper	Unid	03	69,78	209,34
6	Memória gigante dos Números e quantidades , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 20 peças, com dimensões de 15 x 15 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.	Unid	03	71,93	215,79
7	Balanco para bebês , confeccionado em plástico polietileno rotomoldado, com proteção UV, medindo aproximadamente 0,36x0,36x0,45	Unid	09	73,33	659,97
8	Playground Aero Dinâmico , confeccionado em plástico polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao sol sem perder coloração, com cores variadas, medindo aproximadamente 3,50 x 3,40 x 1,90.	Unid	03	5.811,53	17.434,59
9	Casinha de Brinquedo confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivismos anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, com acabamento arredondado. Contendo porta vai e vem, janela de correr, janela colonial, tábua de passar com ferro e soleira. Paredes reforçadas, com textura em ambas as faces: no interior imitando a mobília de sala e no lado externo lembrando uma construção real.	Unid	01	846,56	846,56
10	Kit de 500 Bolinhas para Piscina , confeccionadas em plástico polietileno, 100% virgem, material atóxico, em cores variadas, medindo 0,76mm de diâmetro.	Unid	03	143,33	429,99

11	Coleção de caminhões de montar e desmontar com chaves , contendo um caminhão basculante, uma betoneira e uma escavadeira, compostos em plástico, medindo aproximadamente 0,10x0,20 cada um.	Unid	03	64,62	193,86
12	Kit Multi Encaixes , confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho, com diversos encaixes no formato de rodas livres com rolamento, chave de boca dupla, barras laterais em três tamanhos diferentes e semicírculos. Com 1000 peças.	Unid	03	278,38	835,14
13	Kit Monta Monta 3D , confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho, com orifício superior abaulado, com retângulos, quadrados, curvas e triângulos. Contendo 1000 peças.	Unid	03	349,77	1.049,31
14	Prancha de seleção confeccionada em madeira, com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas (quadrados, triângulos, retângulos e círculos), medindo aproximadamente 0,12x0,12x0,10.	Unid	09	62,01	558,09
15	Carretinha com eixo , confeccionada em madeira, com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas (quadrados, triângulos, retângulos e círculos), medindo aproximadamente 0,46x0,14x0,13.	Unid	09	63,10	567,90
16	Tapetão educativo , confeccionado em couro ecológico impermeável, costura dupla, interna e externa, medindo 1,80x1,80 com estampas variadas.	Unid	09	165,00	1.485,00
17	Túnel Centopeia de Bagum , confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 2000x500mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.	Unid	03	272,95	818,85
18	Playground Espumado para bebês , contendo 7 módulos, fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, e costura dupla interna, medindo aproximadamente 2,10x1,65x0,65	Unid	03	658,45	1.975,35
19	Cubo Ativo com atividades de manuseio, zíper, cadarço, colchete, fabricado em espuma, revestido em couro ecológico, e costura dupla interna, medindo aproximadamente 0,30x0,30	Unid	09	121,70	1.095,30
20	Joga da Memória de Artes , confeccionado em espuma e corvin emborrachado, impresso em policromia, medindo 0,30x0,30 cada peça	Unid	03	111,81	335,43
21	Painel Magnético confeccionado em metal com peças magnéticas de histórias infantis confeccionadas em EVA, acompanhado de 3 livros de histórias.	Unid	03	103,26	309,78
22	Fantoches de Lendas Folclóricas Brasileiras , confeccionados em espuma e tecidos, personagens variados.	Unid	03	266,04	798,12
23	Avental de Histórias Variadas , confeccionado em corano e EVA	Unid	14	71,55	1001,7
24	Placa Tatame EVA com 20 mm de espessura, medindo 1,00x1,00	Unid	27	147,67	3.987,09
25	Blocos de montar Baby , confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 25 peças supergrandes coloridas, com medidas aproximadas: 5 peças com oito encaixes (20x10x10 cm); 5 peças com quatro encaixes (10x10x10 cm); 5 peças com três encaixes (15x10x05 cm); 5 peças com dois encaixes (10x10x05cm); 5 peças com um encaixe (10x05x05 cm). Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	Unid	03	161,21	483,63
26	Quebra-cabeça de Animais confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8 mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03	85,79	257,37
27	Quebra-cabeça Animais e Filhotes , confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais, medindo aproximadamente 255x255x2,8 mm	Unid	03	85,56	256,68

	cada um, com diferentes recortes; 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão.				
28	Quebra-cabeça Mamãe e Filhotes , confeccionado em papelão empastado duplex, contendo 03 quebra-cabeças impressos em policromia, cada um medindo aproximadamente 200x200x1,4mm, com os seguintes temas: coelho, cachorro e pássaro. Material acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03	76,81	230,43
29	Pote com letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 peças que medem aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	Unid	09	50,80	457,20
30	Quebra-cabeça do alfabeto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 49 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	12	82,40	988,80
31	Kit Gol Desmontável (2 traves) . Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, cores diversas, desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanhadas de duas bolas de futebol em vinil e duas redes.	Unid	03	2.818,94	8.456,82
32	Posto de gasolina Infantil com 4 carrinhos, fabricado em material termoplástico atóxico, com acabamento arredondado, próprio para bebês.	Unid	03	117,38	352,14
33	Carrinho de Supermercado com calculadora ilustrativa e assento para a boneca que abre e fecha, confeccionado em plástico, medindo aproximadamente 30 x 56 x 42 cm.	Unid	09	121,51	1.093,59
34	Piscina inflável redonda com 3 anéis, fabricada em PVC pneumático, medindo aproximadamente 86cm x 25cm, com capacidade 56 litros	Unid	06	95,84	575,04
35	Kit Mini Caixa Registradora , contendo: caixa registradora com scanner e microfone, cartões de crédito, notas de dinheiro de brinquedo, moedas, cestinha, legumes, garrafas, confeccionado em plástico com dimensões aproximadas de 16 x 20 x 34cm.	Unid	03	69,13	207,39
36	Brinquedo educativo quebra-cabeça duo bebê , contendo 10 peças coloridas, sendo uma base quebra-cabeça grande com peças que se encaixam entre si, com orifícios para encaixar peças didáticas em forma de estrela, triângulo, círculo e quadrado e figuras de animais empilháveis, produzido em Polipropileno e Polietileno, medindo aproximadamente 36x8x27 cm.	Unid	03	83,26	249,78
37	Tapete Ginásio De Atividades Multifuncional , com brinquedos no plano horizontal e suspensos, recomendado para crianças de 0 a 18 meses, com 2 posições de uso: sentado e deitado, confeccionado em material acolchoado, medindo aproximadamente 65 x 84 x 45 cm	Unid	09	166,67	1.500,03
38	Cadeira de Descanso com vibrações e barra de brinquedos para crianças de + 0 até 12 meses de idade e de até 18kgs, com 2 posições: Modo Balanço - Cadeira Reclinada para crianças até 6 meses (Ou 7kgs). Modo vertical - Cadeira em posição vertical para crianças que já sentam sozinhas, com cinto de segurança de 3 pontos, alça removível, com pelo menos 3 brinquedos, caixa com suave vibração e ajuste para função balanço com trava. Composto por Estrutura em ABS/Metal e acolchoado removível de tecido e forro em 100% Poliéster. Medindo aproximadamente 45 x 50 x 65 cm e pesando aproximadamente 2,800 kgs.	Unid	12	193,33	2.319,96
39	Mesinha De Atividades Didática Com Som E Luz , multifuncional, com pernas removíveis e alças dobráveis, produzida em plástico, com alimentação a pilhas, medindo aproximadamente 22 x 35 x 36 centímetros e pesando aproximadamente 1200 Gramas.	Unid	09	158,33	1.424,97

40	Brinquedo educativo didático em forma de Tambor que emite Sons e Luzes, com chocalho, Medindo aproximadamente: 17 x 08 x 20 cm.	Unid	03	122,98	368,94
41	Kit Bandinha para bebês , contendo 1 tambor, 2 baquetas, 1 trompete, 2 castanholas, 1 pandeiro, 1 gaita e 2 maracas, de cores variadas produzidos em plástico ABS, poliestireno cristal, polipropileno e polietileno	Unid	03	182,18	546,54
42	Brinquedo Xilofone Pequeno De Plástico , com base 100% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), Martelo + Liga das teclas: 100% Polipropileno (PP), Trava debaixo da tecla 100% Espuma Vinilica Acetinada (EVA), Teclas 100% metal.	Unid	03	29,62	88,86
43	Piano Teclado Musical Infantil , com 10 Teclas, mais 7 teclas de Animais que quando apertados fazem seu som característico mais 1 Fazendeiro que quando apertado canta, medindo aproximadamente 23cm x 14cm, confeccionado em plástico e metal.	Unid	03	100,02	300,06
44	Guitarra com microfone musical para bebês , com sons e luzes, medindo aproximadamente 45 cm.	Unid	03	110,78	332,34
45	Bola de atividades com botões, luzes e sons para bebês , fabricada em Polipropileno, com componentes eletrônicos, medindo aproximadamente 0,15x0,15x0,15cm.	Unid	03	126,67	380,01
46	Potinhos de empilhar e rolar para bebês , com 10 xícaras coloridas numeradas para empilhar, encaixar ou encaixar e rolar e uma bolinha que se aninha dentro de qualquer xícara ou se encaixa no topo da pilha inteira, colorido, fabricado em plástico resistente.	Unid	03	66,31	198,93
47	Brinquedo de Puxar para estimular o engatinhar	Unid	03	70,80	212,4
48	Cadeira alta de Alimentação para crianças de 6 meses a 36 meses, que suporte até 15 Kg, produzida em estrutura tubular, com bandeja removível com travas laterais, dobrável, com retentor de pernas, com cinto regulável de 5 pontos, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado pesando aproximadamente 6 Kg, medindo aproximadamente 1,00x0,65x0,92 aberta.	Unid	06	474,33	2.845,98
49	Baby Conforto com formato de joaninha, abelha, coruja, pinguim, flor, borboleta, fabricado em flocos de espuma, revestido em couro ecológico, com costura dupla interna e externa, medindo aproximadamente 1,10x1,80.	Unid	12	293,42	3.521,04
50	Brinquedo educativo para bebês em forma de Girafa , com 5 blocos empilháveis com bichinhos internos, com sons, produzido em plástico, medindo aproximadamente 10 x 22 x 33 cm.	Unid	03	46,67	140,01
51	Brinquedo estimulante para bebê com som em forma de Casinha para crianças a partir de 18 meses que estimule o desenvolvimento do tato, visão, audição, linguagem e formas, com sons de campainha, vaquinha, cavalo, galinha, ovelha, com três idiomas, português, inglês e espanhol.	Unid	03	99,37	298,11

PRAZO DE ENTREGA: O contratado deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

DO PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento será em até 30 (trinta) dias, contatos a partir da data do protocolo da nota fiscal, após a efetiva prestação do serviço e após a emissão das notas fiscais, atestadas pela secretaria solicitante e vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;



- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante a Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a pregoeira considerará as características dos produtos ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço GLOBAL. Para julgamento e classificação das propostas a pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

**REF: PROCESSO n.º 141/2022
PREGÃO PRESENCIAL n.º 131/2022**

OBJETO: Aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total
1	Kit de Fantoches Animais Domésticos , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 10 personagens (Cachorro, gato, coelho, papagaio, pássaro, cavalo, vaca, porco, peixe e pato), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03			
2	Kit de Fantoches Animais Selvagens , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 10 personagens (Joaninha, sapo, zebra, leão, jacaré, tucano, urso, lobo, elefante e tartaruga), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03			
3	Kit de Fantoches da História Chapeuzinho Vermelho , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 04 personagens (Chapeuzinho Vermelho, Lobo, Caçador e Vovó), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03			
4	Dominó Gigante das cores , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 28 peças, com dimensões de 15 x 10 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.	Unid	03			
5	Memória gigante das Frutas , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 20 peças, com dimensões de 15 x 15 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper	Unid	03			
6	Memória gigante dos Números e quantidades , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 20 peças, com dimensões de 15 x 15 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.	Unid	03			
7	Balanco para bebês , confeccionado em plástico polietileno rotomoldado, com proteção UV, medindo aproximadamente 0,36x0,36x0,45	Unid	09			
8	Playground Aero Dinâmico , confeccionado em plástico polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao sol sem perder	Unid	03			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	coloração, com cores variadas, medindo aproximadamente 3,50 x 3,40 x 1,90.					
9	Casinha de Brinquedo confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivismos anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, com acabamento arredondado. Contendo porta vai e vem, janela de correr, janela colonial, tábua de passar com ferro e soleira. Paredes reforçadas, com textura em ambas as faces: no interior imitando a mobília de sala e no lado externo lembrando uma construção real.	Unid	01			
10	Kit de 500 Bolinhas para Piscina , confeccionadas em plástico polietileno, 100% virgem, material atóxico, em cores variadas, medindo 0,76mm de diâmetro.	Unid	03			
11	Coleção de caminhões de montar e desmontar com chaves , contendo um caminhão basculante, uma betoneira e uma escavadeira, compostos em plástico, medindo aproximadamente 0,10x0,20 cada um.	Unid	03			
12	Kit Multi Encaixes , confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho, com diversos encaixes no formato de rodas livres com rolamento, chave de boca dupla, barras laterais em três tamanhos diferentes e semicírculos. Com 1000 peças.	Unid	03			
13	Kit Monta Monta 3D , confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho, com orifício superior abaulado, com retângulos, quadrados, curvas e triângulos. Contendo 1000 peças.	Unid	03			
14	Prancha de seleção confeccionada em madeira, com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas (quadrados, triângulos, retângulos e círculos), medindo aproximadamente 0,12x0,12x0,10.	Unid	09			
15	Carretinha com eixo , confeccionada em madeira, com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas (quadrados, triângulos, retângulos e círculos), medindo aproximadamente 0,46x0,14x0,13.	Unid	09			
16	Tapetão educativo , confeccionado em couro ecológico impermeável, costura dupla, interna e externa, medindo 1,80x1,80 com estampas variadas.	Unid	09			
17	Túnel Centopeia de Bagum , confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 2000x500mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.	Unid	03			
18	Playground Espumado para bebês , contendo 7 módulos, fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, e costura dupla interna, medindo aproximadamente 2,10x1,65x0,65	Unid	03			
19	Cubo Ativo com atividades de manuseio, zíper, cadaço, colchete, fabricado em espuma, revestido em couro ecológico, e costura dupla interna, medindo aproximadamente 0,30x0,30	Unid	09			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

20	Joga da Memória de Artes , confeccionado em espuma e corvin emborrachado, impresso em policromia, medindo 0,30x0,30 cada peça	Unid	03			
21	Painel Magnético confeccionado em metal com peças magnéticas de histórias infantis confeccionadas em EVA, acompanhado de 3 livros de histórias.	Unid	03			
22	Fantoches de Lendas Folclóricas Brasileiras , confeccionados em espuma e tecidos, personagens variados.	Unid	03			
23	Avental de Histórias Variadas , confeccionado em corano e EVA	Unid	14			
24	Placa Tatame EVA com 20 mm de espessura, medindo 1,00x1,00	Unid	27			
25	Blocos de montar Baby , confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 25 peças supergrandes coloridas, com medidas aproximadas: 5 peças com oito encaixes (20x10x10 cm); 5 peças com quatro encaixes (10x10x10 cm); 5 peças com três encaixes (15x10x05 cm); 5 peças com dois encaixes (10x10x05cm); 5 peças com um encaixe (10x05x05 cm). Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	Unid	03			
26	Quebra-cabeça de Animais confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8 mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03			
27	Quebra-cabeça Animais e Filhotes , confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais, medindo aproximadamente 255x255x2,8 mm cada um, com diferentes recortes; 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03			
28	Quebra-cabeça Mamãe e Filhotes , confeccionado em papelão empastado duplex, contendo 03 quebra-cabeças impressos em policromia, cada um medindo aproximadamente 200x200x1,4mm, com os seguintes temas: coelho, cachorro e pássaro. Material acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03			
29	Pote com letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 peças que medem aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	Unid	09			
30	Quebra-cabeça do alfabeto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 49 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	12			
31	Kit Gol Desmontável (2 traves) . Confeccionado em polietileno rotomoldado,	Unid	03			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	atóxico, com aditvações anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, cores diversas, desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanhadas de duas bolas defutebol em vinil e duas redes.					
32	Posto de gasolina Infantil com 4 carrinhos, fabricado em material termoplástico atóxico, com acabamento arredondado, próprio para bebês.	Unid	03			
33	Carrinho de Supermercado com calculadora ilustrativa e assento para a boneca que abre e fecha, confeccionado em plástico, medindo aproximadamente 30 x 56 x 42 cm.	Unid	09			
34	Piscina inflável redonda com 3 anéis, fabricada em PVC pneumático, medindo aproximadamente 86cm x 25cm, com capacidade 56 litros	Unid	06			
35	Kit Mini Caixa Registradora , contendo: caixa registradora com scanner e microfone, cartões de crédito, notas de dinheiro de brinquedo, moedas, cestinha, legumes, garrafas, confeccionado em plástico com dimensões aproximadas de 16 x 20 x 34cm.	Unid	03			
36	Brinquedo educativo quebra-cabeça duo bebê , contendo 10 peças coloridas, sendo uma base quebra-cabeça grande com peças que se encaixam entre si, com orifícios para encaixar peças didáticas em forma de estrela, triângulo, círculo e quadrado e figuras de animais empilháveis, produzido em Polipropileno e Polietileno, medindo aproximadamente 36x8x27 cm.	Unid	03			
37	Tapete Ginásio De Atividades Multifuncional , com brinquedos no plano horizontal e suspensos, recomendado para crianças de 0 a 18 meses, com 2 posições de uso: sentado e deitado, confeccionado em material acolchoado, medindo aproximadamente 65 x 84 x 45 cm	Unid	09			
38	Cadeira de Descanso com vibrações e barra de brinquedos para crianças de + 0 até 12 meses de idade e de até 18kgs, com 2 posições: Modo Balanço - Cadeira Reclinada para crianças até 6 meses (Ou 7kgs). Modo vertical - Cadeira em posição vertical para crianças que já sentam sozinhas, com cinto de segurança de 3 pontos, alça removível, com pelo menos 3 brinquedos, caixa com suave vibração e ajuste para função balanço com trava. Composto por Estrutura em ABS/Metal e acolchoado removível de tecido e forro em 100% Poliéster. Medindo aproximadamente 45 x 50 x 65 cm e pesando aproximadamente 2,800 kgs.	Unid	12			
39	Mesinha De Atividades Didática Com Som E Luz , multifuncional, com pernas removíveis e alças dobráveis, produzida em plástico, com alimentação a pilhas, medindo aproximadamente 22 x 35 x 36 centímetros e pesando aproximadamente 1200 Gramas.	Unid	09			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

40	Brinquedo educativo didático em forma de Tambor que emite Sons e Luzes, com chocalho, Medindo aproximadamente: 17 x 08 x 20 cm.	Unid	03			
41	Kit Bandinha para bebês , contendo 1 tambor, 2 baquetas, 1 trompete, 2 castanholas, 1 pandeiro, 1 gaita e 2 maracas, de cores variadas produzidos em plástico ABS, poliestireno cristal, polipropileno e polietileno	Unid	03			
42	Brinquedo Xilofone Pequeno De Plástico , com base 100% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), Martelo + Liga das teclas: 100% Polipropileno (PP), Trava debaixo da tecla 100% Espuma Vinilica Acetinada (EVA), Teclas 100% metal.	Unid	03			
43	Piano Teclado Musical Infantil , com 10 Teclas, mais 7 teclas de Animais que quando apertados fazem seu som característico mais 1 Fazendeiro que quando apertado canta, medindo aproximadamente 23cm x 14cm, confeccionado em plástico e metal.	Unid	03			
44	Guitarra com microfone musical para bebês , com sons e luzes, medindo aproximadamente 45 cm.	Unid	03			
45	Bola de atividades com botões, luzes e sons para bebês , fabricada em Polipropileno, com componentes eletrônicos, medindo aproximadamente 0,15x0,15x0,15cm.	Unid	03			
46	Potinhos de empilhar e rolar para bebês , com 10 xícaras coloridas numeradas para empilhar, encaixar ou encaixar e rolar e uma bolinha que se aninha dentro de qualquer xícara ou se encaixa no topo da pilha inteira, colorido, fabricado em plástico resistente.	Unid	03			
47	Brinquedo de Puxar para estimular o engatinhar	Unid	03			
48	Cadeira alta de Alimentação para crianças de 6 meses a 36 meses, que suporte até 15 Kg, produzida em estrutura tubular, com bandeja removível com travas laterais, dobrável, com retentor de pernas, com cinto regulável de 5 pontos, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado pesando aproximadamente 6 Kg, medindo aproximadamente 1,00x0,65x0,92 aberta.	Unid	06			
49	Baby Conforto com formato de joaninha, abelha, coruja, pinguim, flor, borboleta, fabricado em flocos de espuma, revestido em couro ecológico, com costura dupla interna e externa, medindo aproximadamente 1,10x1,80.	Unid	12			
50	Brinquedo educativo para bebês em forma de Girafa , com 5 blocos empilháveis com bichinhos internos, com sons, produzido em plástico, medindo aproximadamente 10 x 22 x 33 cm.	Unid	03			
51	Brinquedo estimulante para bebê com som em forma de Casinha para crianças a partir de 18 meses que estimule o desenvolvimento do tato, visão, audição, linguagem e formas, com	Unid	03			



	sons de campainha, vaquinha, cavalo, galinha, ovelha, com três idiomas, português, inglês e espanhol.					
--	---	--	--	--	--	--

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

- 1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante(e-mail) e dados bancários;
- 2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todo o estabelecido no edital;
- 4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____

_____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a

_____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaraniésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 131/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO,
PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 131/2022**

PROCESSO Nº 141/2022

_____, inscrito no
CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.
27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: **PREGÃO Nº 131/2022**

PROCESSO Nº 141/2022

_____, inscrito no
CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os
requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n.º. _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º. 147, de 07 de agosto de 2014, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3.º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaraniésia

Ref.: Pregão n.º 131/2022

Processo n.º: 141/2022

DECLARAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 131/2022, instaurado pelo Município de Guaraniésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Representante Legal
(assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA CONTRATUAL

Contrato nº. ____/2022
Pregão Presencial nº. 131/2022
Processo nº. 141/2022

Contrato para aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil, firmado entre o município de Guaraniésia e a empresa

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Antônio da Silva Laudade, portador do RG nº. 7.693.014 SSP/SP e do CPF nº. 214.188.106-49, domiciliado na Rua Júlio Tavares nº 728, Bairro Centro, nesta cidade, e do outro lado a empresa _____, estabelecida na_(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº._____, representada pelo Senhor(a)_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador RG n.º_SSP/____e do CPF n.º_____, firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

1. **DO OBJETO**. Contratação de empresa para a aquisição de itens e jogos para atendimento à Resolução do FNDE nº 19 de 29/09/2014 e Resolução nº. 1 da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Implementação do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.

1.1.O contratado deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias a contar da assinatura deste instrumento.

2. **DO VALOR**. Pelo fornecimento a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$_____ (_____) mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente aprovada pelos diretores

requisitantes, conforme discriminações constantes do Anexo I deste instrumento.

§1º Na Nota Fiscal/Fatura deverá estar destacado os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§2º Fica expressamente estabelecido que no preço acima estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos, referente ao objeto da presente licitação.

3. DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura (após a conclusão dos serviços), desde que a respectiva Nota de Empenho seja processada atendida as disposições da Lei nº. 4.320/64, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

3.2. Deverá ser anexado a Nota Fiscal o Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, junto a Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais.

3.3. Não serão pagos os fornecimentos realizados em desacordo com especificações que integram este instrumento.

4. DO REAJUSTE. O preço pelo qual será contratado o fornecimento será fixo e irrevogável, salvo nos casos previstos em Lei.

5. DAS OBRIGAÇÕES.

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Realizar o fornecimento de modo satisfatório e de acordo com as determinações da CONTRATANTE;

b) Cumprir todas as determinações designadas pela CONTRATANTE;

c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

d) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com a obrigação assumida;

e) Cooperar com a fiscalização do CONTRATANTE;

5.2. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios já estabelecidos anteriormente;

b) Manter preposto para acompanhar o fornecimento do objeto deste contrato, declarando o recebimento de acordo com as especificações, bem como atestando a qualidade dos produtos adquiridos, tomando as providências cabíveis caso não atendam as especificações da solicitação.

c) Notificar o contratado, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento deste contrato e/ou a substituição do produto que não atender as especificações.

6. DAS PENALIDADES. O Contratado que descumprir quaisquer das cláusulas

ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS. As despesas com o fornecimento dos itens, objeto do presente contrato correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Manutenção Creches Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.365.0401.1.0874.4.90.51.01
Manutenção Creches Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.365.0401.1.0874.4.90.51.01
Manutenção Escolas Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.361.0403.1.0264.4.90.51.01
Manutenção Escolas Municipais – Outros Materiais	02.60.01.12.361.0403.1.0264.4.90.51.01

8. DA VIGÊNCIA. O presente instrumento terá vigência de até 31/01/2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

9. DA RESCISÃO. Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos art. 77 ao art. 80 da Lei nº. 8.666/93.

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

V - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

VI - Quando houver deficiência no fornecimento;

VII - Quando a CONTRATADA reiteradamente desobedecer aos preceitos estabelecidos;

VIII – Se houver abandono total ou parcial deste pacto contratual;

IX - Não forem iniciadas as atividades no prazo previsto.

10. DA PUBLICIDADE. O extrato do presente contrato será publicado na imprensa oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DO FORO. Fica eleito o foro da comarca de Guaraniésia/MG, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Luis José Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Antonio da Silva Laudade
Secretaria Municipal de Educação

Contratado

Anexo I ao Contrato nº. ____/2022

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total
1	Kit de Fantoques Animais Domésticos , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 10 personagens (Cachorro, gato, coelho, papagaio, pássaro, cavalo, vaca, porco, peixe e pato), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03			
2	Kit de Fantoques Animais Selvagens , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 10 personagens (Joaninha, sapo, zebra, leão, jacaré, tucano, urso, lobo, elefante e tartaruga), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03			
3	Kit de Fantoques da História Chapeuzinho Vermelho , confeccionado em feltro, com articulação bucal. Contendo 04 personagens (Chapeuzinho Vermelho, Lobo, Caçador e Vovó), medindo aproximadamente 26 cm.	Unid	03			
4	Dominó Gigante das cores , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 28 peças, com dimensões de 15 x 10 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.	Unid	03			
5	Memória gigante das Frutas , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 20 peças, com dimensões de 15 x 15 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper	Unid	03			
6	Memória gigante dos Números e quantidades , confeccionado em espuma, revestido em corino, com impressão digital, contendo 20 peças, com dimensões de 15 x 15 x 03 cm, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper.	Unid	03			
7	Balanco para bebês , confeccionado em plástico polietileno rotomoldado, com proteção UV, medindo aproximadamente 0,36x0,36x0,45	Unid	09			
8	Playground Aero Dinâmico , confeccionado em plástico polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao sol sem perder coloração, com cores variadas, medindo aproximadamente 3,50 x 3,40 x 1,90.	Unid	03			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

9	Casinha de Brinquedo confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, com acabamento arredondado. Contendo porta vai e vem, janela de correr, janela colonial, tábua de passar com ferro e soleira. Paredes reforçadas, com textura em ambas as faces: no interior imitando a mobília de sala e no lado externo lembrando uma construção real.	Unid	01			
10	Kit de 500 Bolinhas para Piscina , confeccionadas em plástico polietileno, 100% virgem, material atóxico, em cores variadas, medindo 0,76mm de diâmetro.	Unid	03			
11	Coleção de caminhões de montar e desmontar com chaves , contendo um caminhão basculante, uma betoneira e uma escavadeira, compostos em plástico, medindo aproximadamente 0,10x0,20 cada um.	Unid	03			
12	Kit Multi Encaixes , confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho, com diversos encaixes no formato de rodas livres com rolamento, chave de boca dupla, barras laterais em três tamanhos diferentes e semicírculos. Com 1000 peças.	Unid	03			
13	Kit Monta Monta 3D , confeccionado em plástico polipropileno de alto brilho, com orifício superior abaulado, com retângulos, quadrados, curvas e triângulos. Contendo 1000 peças.	Unid	03			
14	Prancha de seleção confeccionada em madeira, com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas (quadrados, triângulos, retângulos e círculos), medindo aproximadamente 0,12x0,12x0,10.	Unid	09			
15	Carretinha com eixo , confeccionada em madeira, com pinos de encaixe para acoplar 16 figuras geométricas (quadrados, triângulos, retângulos e círculos), medindo aproximadamente 0,46x0,14x0,13.	Unid	09			
16	Tapetão educativo , confeccionado em couro ecológico impermeável, costura dupla, interna e externa, medindo 1,80x1,80 com estampas variadas.	Unid	09			
17	Túnel Centopeia de Bagum , confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 2000x500mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.	Unid	03			
18	Playground Espumado para bebês , contendo 7 módulos, fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, e costura dupla interna, medindo aproximadamente	Unid	03			



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	2,10x1,65x0,65					
19	Cubo Ativo com atividades de manuseio, zíper, cadarço, colchete, fabricado em espuma, revestido em couro ecológico, e costura dupla interna, medindo aproximadamente 0,30x0,30	Unid	09			
20	Joga da Memória de Artes , confeccionado em espuma e corvin emborrachado, impresso em policromia, medindo 0,30x0,30 cada peça	Unid	03			
21	Painel Magnético confeccionado em metal com peças magnéticas de histórias infantis confeccionadas em EVA, acompanhado de 3 livros de histórias.	Unid	03			
22	Fantoches de Lendas Folclóricas Brasileiras , confeccionados em espuma e tecidos, personagens variados.	Unid	03			
23	Avental de Histórias Variadas , confeccionado em corano e EVA	Unid	14			
24	Placa Tatame EVA com 20 mm de espessura, medindo 1,00x1,00	Unid	27			
25	Blocos de montar Baby , confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 25 peças supergrandes coloridas, com medidas aproximadas: 5 peças com oito encaixes (20x10x10 cm); 5 peças com quatro encaixes (10x10x10 cm); 5 peças com três encaixes (15x10x05 cm); 5 peças com dois encaixes (10x10x05cm); 5 peças com um encaixe (10x05x05 cm). Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	Unid	03			
26	Quebra-cabeça de Animais confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8 mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03			
27	Quebra-cabeça Animais e Filhotes , confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais, medindo aproximadamente 255x255x2,8 mm cada um, com diferentes recortes; 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	03			
28	Quebra-cabeça Mamãe e Filhotes , confeccionado em papelão empastado duplex, contendo 03 quebra-cabeças impressos em policromia, cada um medindo aproximadamente	Unid	03			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	200x200x1,4mm,com os seguintes temas: coelho, cachorro e pássaro. Material acondicionado em caixa de papelão.					
29	Pote com letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido),contendo 171 peças que medem aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	Unid	09			
30	Quebra-cabeça do alfabeto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contendo 49 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8 mm. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid	12			
31	Kit Gol Desmontável (2 traves). Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, cores diversas, desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanhadas de duas bolas de futebol em vinil e duas redes.	Unid	03			
32	Posto de gasolina Infantil com 4 carrinhos, fabricado em material termoplástico atóxico, com acabamento arredondado, próprio para bebês.	Unid	03			
33	Carrinho de Supermercado com calculadora ilustrativa e assento para a boneca que abre e fecha, confeccionado em plástico, medindo aproximadamente 30 x 56 x 42 cm.	Unid	09			
34	Piscina inflável redonda com 3 anéis, fabricada em PVC pneumático, medindo aproximadamente 86cm x 25cm, com capacidade 56 litros	Unid	06			
35	Kit Mini Caixa Registradora , contendo: caixa registradora com scanner e microfone, cartões de crédito, notas de dinheiro de brinquedo, moedas, cestinha, legumes, garrafas, confeccionado em plástico com dimensões aproximadas de 16 x 20 x 34cm.	Unid	03			
36	Brinquedo educativo quebra-cabeça duo bebê , contendo 10 peças coloridas, sendo uma base quebra-cabeça grande com peças que se encaixam entre si, com orifícios para encaixar peças didáticas em forma de estrela, triângulo, círculo e quadrado e figuras de animais empilháveis, produzido em Polipropileno e Polietileno, medindo aproximadamente 36x8x27 cm.	Unid	03			
37	Tapete Ginásio De Atividades Multifuncional , com brinquedos no plano horizontal e suspensos, recomendado para crianças de 0 a 18 meses, com 2 posições de uso: sentado e deitado, confeccionado em material acolchoado, medindo	Unid	09			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	aproximadamente 65 x 84 x 45 cm					
38	Cadeira de Descanso com vibrações e barra de brinquedos para crianças de + 0 até 12 meses de idade e de até 18kgs, com 2 posições: Modo Balanço - Cadeira Reclinada para crianças até 6 meses (Ou 7kgs). Modo vertical - Cadeira em posição vertical para crianças que já sentam sozinhas, com cinto de segurança de 3 pontos, alça removível, com pelo menos 3 brinquedos, caixa com suave vibração e ajuste para função balanço com trava. Composto por Estrutura em ABS/Metal e acolchoado removível de tecido e forro em 100% Poliéster. Medindo aproximadamente 45 x 50 x 65 cm e pesando aproximadamente 2,800 kgs.	Unid	12			
39	Mesinha De Atividades Didática Com Som E Luz , multifuncional, com pernas removíveis e alças dobráveis, produzida em plástico, com alimentação a pilhas, medindo aproximadamente 22 x 35 x 36 centímetros e pesando aproximadamente 1200 Gramas.	Unid	09			
40	Brinquedo educativo didático em forma de Tambor que emite Sons e Luzes, com chocalho, Medindo aproximadamente: 17 x 08 x 20 cm.	Unid	03			
41	Kit Bandinha para bebês , contendo 1 tambor, 2 baquetas, 1 trompete, 2 castanholas, 1 pandeiro, 1 gaita e 2 maracas, de cores variadas produzidos em plástico ABS, poliestireno cristal, polipropileno e polietileno	Unid	03			
42	Brinquedo Xilofone Pequeno De Plástico , com base 100% Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), Martelo + Liga das teclas: 100% Polipropileno (PP), Trava debaixo da tecla 100% Espuma Vinilica Acetinada (EVA), Teclas 100% metal.	Unid	03			
43	Piano Teclado Musical Infantil , com 10 Teclas, mais 7 teclas de Animais que quando apertados fazem seu som característico mais 1 Fazendeiro que quando apertado canta, medindo aproximadamente 23cm x 14cm, confeccionado em plástico e metal.	Unid	03			
44	Guitarra com microfone musical para bebês , com sons e luzes, medindo aproximadamente 45 cm.	Unid	03			
45	Bola de atividades com botões, luzes e sons para bebês , fabricada em Polipropileno, com componentes eletrônicos, medindo aproximadamente 0,15x0,15x0,15cm.	Unid	03			



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

46	Potinhos de empilhar e rolar para bebês , com 10 xícaras coloridas numeradas para empilhar, encaixar ou encaixar e rolar e uma bolinha que se aninha dentro de qualquer xícara ou se encaixa no topo da pilha inteira, colorido, fabricado em plástico resistente.	Unid	03			
47	Brinquedo de Puxar para estimular o engatinhar	Unid	03			
48	Cadeira alta de Alimentação para crianças de 6 meses a 36 meses, que suporte até 15 Kg, produzida em estrutura tubular, com bandeja removível com travas laterais, dobrável, com retentor de pernas, com cinto regulável de 5 pontos, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado pesando aproximadamente 6 Kg, medindo aproximadamente 1,00x0,65x0,92 aberta.	Unid	06			
49	Baby Conforto com formato de joaninha, abelha, coruja, pinguim, flor, borboleta, fabricado em flocos de espuma, revestido em couro ecológico, com costura dupla interna e externa, medindo aproximadamente 1,10x1,80.	Unid	12			
50	Brinquedo educativo para bebês em forma de Girafa , com 5 blocos empilháveis com bichinhos internos, com sons, produzido em plástico, medindo aproximadamente 10 x 22 x 33 cm.	Unid	03			
51	Brinquedo estimulante para bebê com som em forma de Casinha para crianças a partir de 18 meses que estimule o desenvolvimento do tato, visão, audição, linguagem e formas, com sons de campainha, vaquinha, cavalo, galinha, ovelha, com três idiomas, português, inglês e espanhol.	Unid	03			

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO
QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº**
131/2022 PROCESSO
Nº 141/2022

_____, inscrito no CNPJ n.º
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.
(a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaraniésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

(Representante Legal)